



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 466

terça-feira, 19 de janeiro de 2021

## Sumário

Sumário.....	1
Poder Executivo.....	1
Jurídico .....	1
<b>ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº 004,.....</b>	<b>1</b>
<b>PORTARIA Nº. 045/2021 .....</b>	<b>2</b>

Poder Executivo

Jurídico

## ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº 004,

**ERRATA** para corrigir erro material no **DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**, publicado em 15 de janeiro de 2021, que dispõe em sua ementa: **“DETERMINA A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS MEDIDAS EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, PARA ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19, DIANTE DA PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, **JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 004, de 15 de janeiro de 2021, que fora publicado em 18 de janeiro de 2021, conforme segue:

Fica **RETIFICADO**:

### Onde se lê:

**SANTANA DA VARGEM/MG, 15 DE MARÇO DE 2021**

### Leia-se:

**SANTANA DA VARGEM, MG, 15 DE JANEIRO DE 2021**

Proceda-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

Santana da Vargem, de 19 de janeiro de 2021.

**José Elias Figueiredo**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 466

terça-feira, 19 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº. 045/2021

*“Dispõe sobre nomeação do cargo comissionado de Diretor de Serviços e Obras Municipais”*

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Lucas Pereira Rabelo**, inscrito no CPF-MF nº 100.991.086-82, ao cargo comissionado de **Diretor de Serviços e Obras Municipais** - da Secretaria Municipal de Obras, para o exercício das atribuições inerentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da Vargem, MG, 19 de janeiro de 2021.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito Municipal**

## DECLARAÇÃO

Eu, **Lucas Pereira Rabelo**, declaro para os devidos fins de direito que me comprometo a cumprir e exercer as atribuições, deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que ora tomo posse.

Santana da Vargem, MG, 19 de janeiro de 2021.

**Lucas Pereira Rabelo**

**NOMEADO**

**Conteudista Jurídico:** Tarcísio Valkimar Batista

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Paulo Henrique de Oliveira – MASP: 1094